



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
0002336-73.2026.4.04.8000

Dispensa Eletrônica nº 45/2026

UG 090030

Meios oficiais de comunicação:

compras@trf4.jus.br / fone whatsapp 51 32133760

Item 1: Módulo 1 - Estante de Madeira Padrão 2 Portas Inteiras 4 Prateleiras Internas por Porta em MDF Laminado com Puxadores Metálicos de Acabamento Fosco Dimensões: 112 X 45 X 190 Cm (l X P X A), conforme termo de referência - 1 unidade.

Item 2: Módulo 4 - Estante de Madeira Padrão 2 Meias-portas 1 Prateleira Interna por Porta E 2 Prateleiras Aparentes em MDF Laminado com Puxadores Metálicos de Acabamento Fosco Dimensões: 112 X 45 X 190 Cm (l X P X A), conforme termo de referência - 3 unidades

Item 3: Módulo 5 - Estante de Madeira Padrão 4 Prateleiras Aparentes em MDF Laminado com Puxadores Metálicos de Acabamento Fosco Dimensões: 112 X 45 X 190 Cm (l X P X A), conforme termo de referência - 4 unidades

Item 4: Módulo 6 - Balcão com 02 Portas E Espaço Interno com 01 Prateleira sem Gavetas Dimensões: 112 X 45 X 82,5 Cm (l X P X A), com rodízio, conforme termo de referência - 5 unidades

tem 5: ESTANTE AÇO - Dimensões aproximadas: 1800mm (A) X 900mm (L) X 300mm(P), prateleiras: 06 prateleiras com dobras duplas e rebatidas nas laterais, além de dobras triplas nas partes frontais e posteriores, Reforço Estrutural: cada prateleira deverá possuir 1 reforço posicionado horizontalmente (tipo “ômega”) fixado pelo sistema de ponteamto no fundo, Colunas e Ajustes: 08 colunas bipartidas (4 inferiores e 4 superiores), permitindo regulagem de altura das prateleiras através de 35 furos circulares e travamento por encaixe. Acessórios: 4 sapatas em polipropileno (formato em “L”) com sustentação triangular para proteção do piso e travamento da estrutura. Acabamento e Durabilidade: tratamento anticorrosivo por processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó. - 2 unidades

Item 6: ARMARIO DE AÇO ALTO - Armário de aço alto - Estrutura totalmente montável com travas invertidas tipo “unha de gato”. Dispensa o uso de parafusos para união das chapas, garantindo firmeza e estabilidade. Permite montagem em série ilimitada, unindo módulos iniciais e complementares. Portas e Segurança • Portas sobrepostas com reforço vertical. Ventilação: 15 furos circulares em formação triangular na parte superior de cada porta. Fechamento via varão galvanizado com travamento triplo (superior, inferior e central). Compatível com cadeado (pitão em nylon com fibra de vidro) ou fechadura tipo Yale. Articulação pivotante através de pinos, sem necessidade de dobradiças externas. Interior e Acessórios • Inclui 2 cabides de encaixe por vão. Capacidade: até 15 kg por prateleira. Espaço interno otimizado com aberturas em alto relevo para cabides. Pés em polipropileno de alto impacto com 122 mm de altura e regulagem de 16 mm. Acabamento e Durabilidade • Tratamento anticorrosivo via nanotecnologia. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) seca em estufa a 240 °C. - 1 unidade

tem 7: ARMARIO DE AÇO - Armário de aço baixo - Dimensões aproximadas: 850mm (A) x 800mm (L) X 400mm(P), Sistema de Montagem Prático: encaixes com travas, alavancas e unhas, dispensando parafusos e garantindo firmeza e facilidade na instalação. Portas: 2 portas de fechamento sobreposto com articulação pivotante (pinos), puxadores estampados e ventilação triangular superior. Tampo Superior: Tampo em MDP BP de 15 mm com acabamento melamínico e bordas em fita PVC, ideal para apoiar objetos ou equipamentos. Segurança: Fechadura cilíndrica tipo Yale com 2 chaves, travando na prateleira fixa central. Organização Interna: 1 prateleira regulável a cada 50 mm via cremalheiras estampadas nas laterais. Acabamento de Alta Durabilidade: Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo por nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida), secada em estufa. Nivelamento: 4 sapatas reguláveis em poliestireno de alto impacto para ajustar desníveis do piso. 1 Unidade

DADOS DA EMPRESA

Razão social:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Contato:

Endereço:

DADOS BANCÁRIOS

A CONTA CORRENTE INDICADA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER VINCULADA AO CNPJ DA EMPRESA

Banco:

Agência:

Conta corrente nº:

PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO
Marca, modelo e todas as especificações que sejam pertinentes ao objeto:
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega: 30 dias
Garantia: 12 meses
Optante do SIMPLES: SIM () NÃO ()

PROPOSTAS: Serão desclassificadas as propostas que não atenderem à integralidade das especificações/exigências fixadas neste documento ou em outro anexo a este.

HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, será realizada consulta diretamente no SICAF, sendo habilitada a empresa que estiver regular junto ao Fisco Federal (Receita Federal e PGFN), FGTS e Certidão trabalhista, sem prejuízo de outros documentos, tais como atestado de capacidade técnica, laudos, e afins, os quais, SE EXIGIDOS, deverão ser providenciados pela empresa.

CADIN: Nos termos do art. 6º-A da Lei 10.522/2002, será realizada consulta ao CADIN, sendo inabilitada a empresa que tiver anotação.

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: Os produtos ofertados devem obedecer aos preceitos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em especial, nos artigos 6º, III e 13, II e ao regulado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, nos seus artigos 12, IX, letras a, b, c, d, e 13, I.

OPTANTE DO SIMPLES: Caso a fornecedora seja optante pelo Simples e pretenda utilizar-se da hipótese de não retenção, prevista no inciso XI do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1234/2012 da Secretaria da Receita Federal, deverá apresentar a respectiva declaração, juntamente com a nota fiscal. Na hipótese de retenção de impostos será observado o disposto na Instrução Normativa acima citada.

PAGAMENTO: Será realizado por empenho, com depósito em conta corrente em até cinco dias úteis, contados do atesto da nota fiscal. O preço cotado deve incluir eventuais abatimentos, impostos, vantagens e encargos, inclusive os relativos a transporte. O CNPJ constante deste orçamento deve ser idêntico ao da nota fiscal do fornecimento.

PENALIDADE Em caso de atraso no cumprimento da obrigação, sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, a empresa estará sujeita à pena de advertência e multa diária de 0,3% até o limite de 12% e, em caso de inexecução parcial ou total, à multa de 20% sobre a parcela inadimplida, sem prejuízo das penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, respeitado, em todos os casos, o princípio do contraditório e da ampla defesa.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ PIRES DE SOUZA**, Diretor do Núcleo de Compras e Pesquisa de Preços, em 12/03/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8305240** e o código CRC **3DA2B693**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONTRATANTE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Rua: Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Praia de Belas - Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3213-3753 (whattsApp)

email: nlog@trf4.jus.br

Núcleo de Logística / Diretoria Administrativa / TRF4R

2. OBJETO: Aquisição de mobiliário padrão destinado a compor o projeto de reformulação do Gabinete da Corregedoria.

2.1. Módulo 01 - Armário com uma porta alta de abrir à esquerda (internamente: cabideiro + uma prateleira fixa) e, à direita, uma porta alta de abrir (internamente: três prateleiras móveis e uma prateleira fixa); Memorial Descritivo Módulo 1-4-5 (doc.8299970).

Quantidade: 01 (uma) unidade.

2.2. Módulo 04 - Armário com duas portas baixas de abrir (internamente: uma prateleira fixa em cada nicho) + prateleiras; Memorial Descritivo Módulo 1-4-5 (doc. 8299970).

Quantidade: 03 (três) unidades.

2.3. Módulo 05 - Armário aberto com prateleiras; Memorial Descritivo Módulo 1-4-5 (doc.8299970).

Quantidade: 04 (quatro) unidades.

2.4. Módulo 06.1 - Balcão com duas portas de abrir (internamente: uma prateleira móvel em cada nicho), com rodízios; Memorial Descritivo Módulo 6.1 (doc.8299992).

Quantidade: 05 (cinco) unidades.

3. Mobiliário especial:

3.1 Suporte para TV 85" - Suporte móvel motorizado para TV 85" com regulagem de altura com o toque de um botão, com curso de 500mm de ajuste. Capaz de suportar telas de até 68kg, colunas de liga de alumínio anodizado, quatro rodízios com freio, altura do chão à montagem da TV ajustável entre 1160 e 1650mm, com bandeja para câmera, sendo altura máxima do chão ao topo da bandeja 2360mm, Marca/Modelo de referência: North Bayou TW-85.

Quantidade: 01 (uma) unidade

3.2 Estante de aço - Dimensões aproximadas: 1800mm (A) X 900mm (L) X 300mm (P), prateleiras: 06 prateleiras com dobras duplas e rebatidas nas laterais, além de dobras triplas nas partes frontais e posteriores, Reforço Estrutural: cada prateleira deverá possuir 1 reforço posicionado horizontalmente (tipo “ômega”) fixado pelo sistema de ponteamto no fundo, Colunas e Ajustes: 08 colunas bipartidas (4 inferiores e 4 superiores), permitindo regulagem de altura das prateleiras através de 35 furos circulares e travamento por encaixe. Acessórios: 4 sapatas em polipropileno (formato em “L”) com sustentação triangular para proteção do piso e travamento da estrutura. Acabamento e Durabilidade: tratamento anticorrosivo por processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó.

Quantidade: 02 (duas) unidades

3.3 Armário de aço alto - Estrutura totalmente montável com travas invertidas tipo “unha de gato”. Dispensa o uso de parafusos para união das chapas, garantindo firmeza e estabilidade. Permite montagem em série ilimitada, unindo módulos iniciais e complementares. **Portas e Segurança** • Portas sobrepostas com reforço vertical. • • • • **Ventilação:** 15 furos circulares em formação triangular na parte superior de cada porta. Fechamento via varão galvanizado com travamento triplo (superior, inferior e central). Compatível com cadeado (pitão em nylon com fibra de vidro) ou fechadura tipo Yale. Articulação pivotante através de pinos, sem necessidade de dobradiças externas. **Interior e Acessórios** • • Inclui 2 cabides de encaixe por vão. **Capacidade:** até 15 kg por prateleira. Espaço interno otimizado com aberturas em alto relevo para cabides. Pés em polipropileno de alto impacto com 122 mm de altura e regulagem de 16 mm. **Acabamento e Durabilidade** • Tratamento anticorrosivo via nanotecnologia. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) seca em estufa a 240 °C.

Quantidade: 01 (uma) unidade

3.4 Armário de aço baixo - **Dimensões aproximadas:** 850mm (A) x 800mm (L) X 400mm (P), **Sistema de Montagem Prático:** encaixes com travas, alavancas e unhas, dispensando parafusos e garantindo firmeza e facilidade na instalação. **Portas:** 2 portas de fechamento sobreposto com articulação pivotante (pinos), puxadores estampados e ventilação triangular superior. **Tampo Superior:** Tampo em MDP BP de 15 mm com acabamento melamínico e bordas em fita PVC, ideal para apoiar objetos ou equipamentos. **Segurança:** Fechadura cilíndrica tipo Yale com 2 chaves, travando na prateleira fixa central. **Organização Interna:** 1 prateleira regulável a cada 50 mm via cremalheiras estampadas nas laterais. **Acabamento de Alta Durabilidade:** Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo por nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida), secada em estufa. **Levelamento:** 4 sapatas reguláveis em poliestireno de alto impacto para ajustar desníveis do piso

Quantidade: 01 (uma) unidade

4. PRAZO DE ENTREGA, GARANTIA E CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

4.1. Prazo de entrega 30 dias contados do recebimento da nota de empenho.

4.2. Garantia de 2 anos.

5. JUSTIFICATIVA:

5.1. Projeto de remodelação do Gabinete da Corregedoria

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL:

6.1. Fiscal Técnico: Vânia Rossi - Arquitetura

6.2. Gestor: Altemir Ghellere - NLOG



Documento assinado eletronicamente por **ALTEMIR GHELLERE**, Diretor do Núcleo de Logística, em 11/03/2026, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8300046** e o código
CRC **E4A34270**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DIRAD/ DIARQ

Armários de *MDF* para gabinete

1 - OBJETO: confecção e montagem de armários de *MDF* para gabinete de magistrado.

1.1 - Descrição do objeto: armários **altos** para gabinete de magistrado em cinco versões:

- a) módulo 1 - armário com uma porta alta de abrir à esquerda (internamente: cabideiro + uma prateleira fixa) e, à direita, uma porta alta de abrir (internamente: três prateleiras móveis e uma prateleira fixa);





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

- b) módulo 2 - armário com uma porta alta de abrir à esquerda (internamente: cabideiro + uma prateleira fixa) e, à direita, uma porta baixa de abrir (internamente, uma prateleira fixa) + duas prateleiras fixas;



- c) módulo 3 - armário com uma porta alta à esquerda (internamente: cabideiro + uma prateleira fixa) e, à direita, conjunto de quatro gavetas + duas prateleiras fixas;



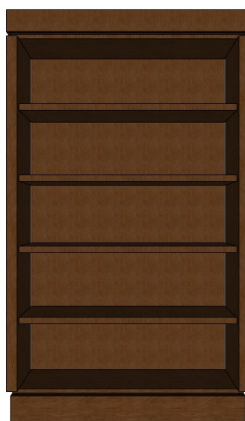


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

- d) módulo 4 - armário com duas portas baixas de abrir (internamente: uma prateleira fixa em cada nicho) + prateleiras;



- e) módulo 5 - armário aberto com prateleiras.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Medidas dos armários: 116 x 45 x 190 cm (l x p x h).

2 - PROCEDIMENTOS INICIAIS: antes do início da confecção do objeto, a empresa contratada deverá contatar a Divisão de Arquitetura (DIARQ), fone 3213-3711, para que todas as dúvidas técnicas de projeto sejam esclarecidas. Os armários de *MDF* para gabinete de magistrado se constituem em itens do mobiliário padrão do TRF4. Poderá ser agendada visita técnica para verificação *in loco* das características dos itens.

3 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS: os armários para gabinete de magistrado deverão ser totalmente desmontáveis, confeccionado a partir de placas de *fibra de madeira de média densidade (MDF)*. O conjunto montado deve conferir plena estabilidade estrutural ao móvel, que deverá ser produzido conforme as especificações abaixo:

3.1 - MADEIRA: todas as peças que constituem os armários serão confeccionadas a partir de placas de *MDF* de 18mm de espessura, revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (*BP*) - tendo por referência o padrão **Freijó Rutilo**, da marca *Duratex*. Todas as faces de todas peças deverão receber revestimento em laminado melamínico. O laminado melamínico deverá ser anti-reflexo e resistente a abrasão e impacto. Em hipótese alguma o *MDF* poderá ficar aparente. Nas bordas onde for necessário, o móvel receberá proteção de fita de borda de *PVC* com 1mm de espessura - com alta resistência a impactos - no mesmo acabamento do móvel, para garantir uniformidade estética. O laminado deverá estar perfeitamente colado, sem lascas, bolhas ou outras imperfeições. Não serão admitidos retoques com massa em eventuais imperfeições.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

3.2 – FERRAGENS: as peças dos armários deverão ser unidas com cavilhas e firmemente fixadas através de parafusos do tipo CPL e porcas cilíndricas de $\frac{1}{4}$ de *zamak* com furos passantes de $\square$ 5mm. Como opção, poderão ser utilizados parafusos zincados brancos com rosca soberba ZB (ou amarelo com rosca soberba ZA) ou algum outro sistema, que deverá ser submetido à área técnica para avaliação de viabilidade. Se houver necessidade de aparafusamento de topo em alguma peça de *MDF*, deverá ser enxertada peça maciça colada com cola *PVA* para evitar rachaduras longitudinais na face. Os armários montados deverão ter plena estabilidade, mesmo quando movimentados. Nenhum parafuso poderá ficar aparente. Para fins de acabamento, deverão ser instalados sobre as cabeças dos parafusos botões de acabamento na mesma tonalidade das peças em que estejam instalados (cor marrom ou similar).

4 – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: além do descrito nas especificações gerais, aplicam-se os seguintes determinantes:

4.1 - PORTAS: as portas serão de abertura simples a 90°, com dobradiças metálicas cromadas reguláveis (no mínimo três) e fechadura do tipo miolo, cromada, com duas cópias de chaves. Deverão suportar o uso contínuo e o peso das portas. A abertura/fechamento das portas deverá ser de fácil manejo. Disposição aplicável aos **módulos 1, 2, 3 e 4**.

4.2 – PRATELEIRAS: as prateleiras móveis deverão ser fixadas com o sistema pino-furo. No local de encaixe do pino, na face inferior das prateleiras, deverá haver um rebaixo para encaixe do pino metálico, ou seja, a prateleira ficará **travada** no pino. Deverá ser possível deslocar a prateleira de sua posição inerte com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

aplicação de leve força, de baixo para cima, de modo que ela se desencaixe dos pinos. Deverão ser feitos furos a cada 5 cm para permitir alternância na posição das prateleiras. Disposição aplicável aos **módulos 1, 2, 3, 4 e 5**.

4.3 - GAVETAS: as gavetas deverão receber corrediças telescópicas de aço carbono estampado, com tratamento antiferrugem, acabamento zincado e anodizado, sistema de deslizamento com rolamentos e esferas de aço, com resistência mecânica de 30 kg. Disposição aplicável ao **módulo 3**.

4.4 – PEÇAS DE FUNDO: deverão receber laminação tanto na superfície frontal quanto na superfície posterior. A fixação aos corpos dos armários será com parafusos do tipo *Philips* - não serão aceitos pregos. As peças de fundo terão função estrutural para dar mais estabilidade aos móveis durante eventuais movimentações, devendo ser encaixadas no esquadro formado pelos painéis laterais, superior e inferior dos armários. Disposição aplicável aos **módulos 1, 2, 3, 4 e 5**.

4.5 - SÓCULOS: são as bases sobre as quais os armários se apoiam. Deverá ser possível separar os sóculos dos corpos dos armários. As faces inferiores das peças que constituem o sóculo (ou seja, aquelas em contato com o piso) serão totalmente boleadas e deverão suportar o peso do móvel carregado sem sofrer deformação. O boleamento - a 180°, com raio de definição medindo a metade da espessura dos painéis de *MDF* - será produzido através da usinagem das peças que constituem os sóculos. O acabamento será revestimento com laminado *postforming* (*PF*) no mesmo padrão de cor e textura dos armários. Os sóculos deverão ser completamente nivelados, de modo a contribuírem para a estabilidade final dos armários. Disposição aplicável aos **módulos 1, 2, 3, 4 e 5**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

4.6 - PUXADORES: Os puxadores deverão ser tipo “de preensão” e metálicos, com acabamento fosco, firmemente fixados por parafusos compatíveis com o seu acabamento e resistência. Serão constituídos de uma haste cilíndrica lisa com aproximadamente 10 mm de diâmetro e 200 mm de largura. Disposição aplicável aos **módulos 1, 2, 3 e 4.**

4.7 – CABIDEIROS: nas versões com portas altas de abrir, deverão ser instalados, conforme indicação em projeto, cabideiros metálicos com acabamento cromado. Os cabideiros deverão contar com dispositivo que permita sua extração frontal para fora dos nichos dos armários, com deslizamento suave. Deverão ser fixados na parte superior dos móveis. Disposição aplicável aos **módulos 1, 2 e 3.**

5 - OPÇÕES DE MONTAGEM: poderá ser solicitada, no momento da contratação, montagem espelhada dos **módulos 1, 2 e 3.**

6 - AMOSTRAS: a empresa contratada deverá apresentar as seguintes amostras, no prazo máximo de **cinco** dias úteis, a contar do **recebimento da solicitação de fornecimento**, a ser expedida pelo gerente de contrato:

- a) puxadores: para verificação de acabamento e dimensões;
- b) cabideiro: para verificação do funcionamento e acabamento;
- c) peça de *MDF* 18mm revestida com laminado melamínico de baixa pressão (referência de padrão: **Freijó Rutilo**, marca *Duratex*).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

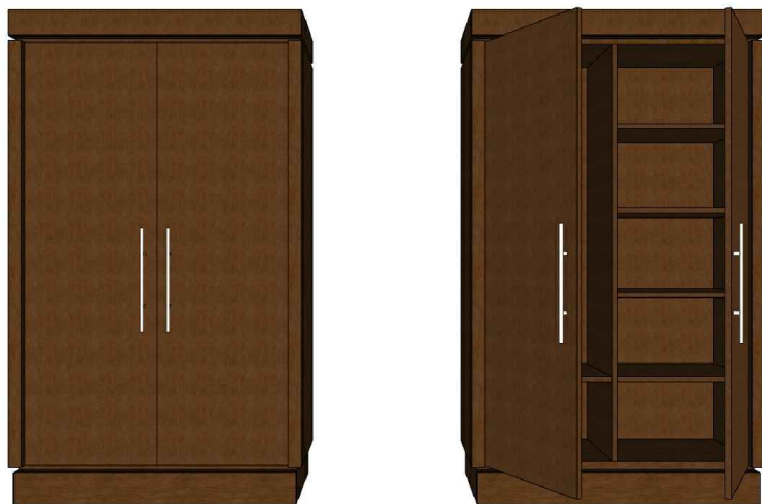
7 - GARANTIA: total e mínima de cinco anos.

8 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: será exercida pela Divisão de Arquitetura (DIARQ), fone 3213-3713.

9 - GESTÃO DO CONTRATO: será exercida pelo Núcleo de Logística (NLOG), fones 3213-3756 e 3213-3753.

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO: trinta (30) dias corridos para cada lote de 10 unidades a contar do **recebimento da solicitação de fornecimento**, a ser expedida pelo gerente de contrato.

11 - ENTREGA DO OBJETO: a empresa deverá agendar a data e o horário para a entrega do objeto com o NLOG (Núcleo de Logística), fones 3213- 3756 e 3213-3753. Para o objeto ser considerado entregue, deverá estar perfeitamente de acordo com o solicitado neste memorial descritivo e no projeto. O recebimento do objeto está vinculado ao ressarcimento de qualquer dano causado ao patrimônio do TRF ou ao prédio durante o período de entrega do objeto.



Legenda

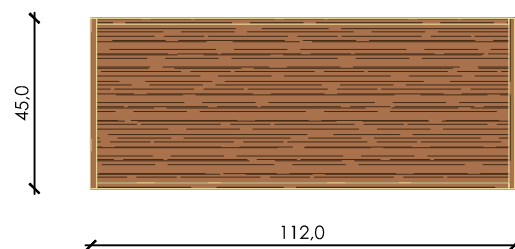


melamina ref. "Freijó rutilo"
em corte

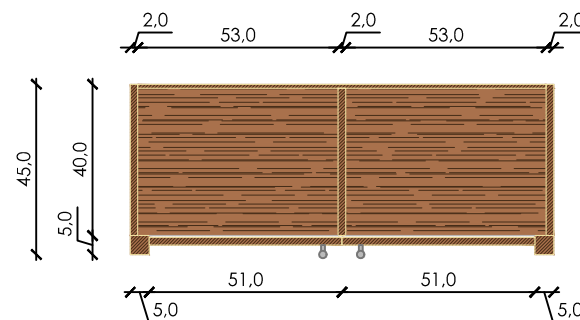


melamina ref. "Freijó rutilo"
em vista

MÓDULO TIPO I PARA GABINETE DE MAGISTRADO



PLANTA BAIXA
NÍVEL = 1,90 m



PLANTA BAIXA
NÍVEL = 1,50 m

PROJETO

Detalhamento mobiliário padrão TRF4

PRANCHA

Módulo 1 para gabinete magistrado - vistas 3D + plantas baixas

ESCALA
1:20

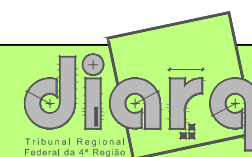
DATA
ABR/2022

AUTORIA

Arq. Rainer Steiner Campos (2013)

ATUALIZAÇÃO

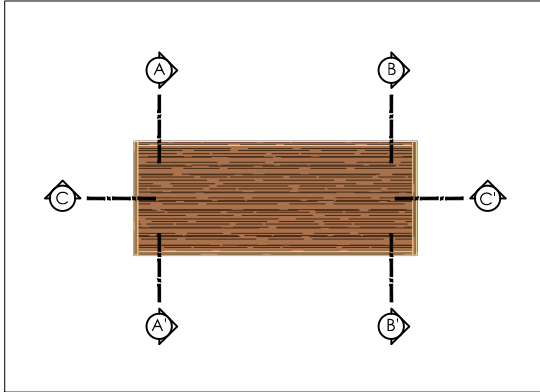
Arq. Luciana Snel CAU/RS A35635-2



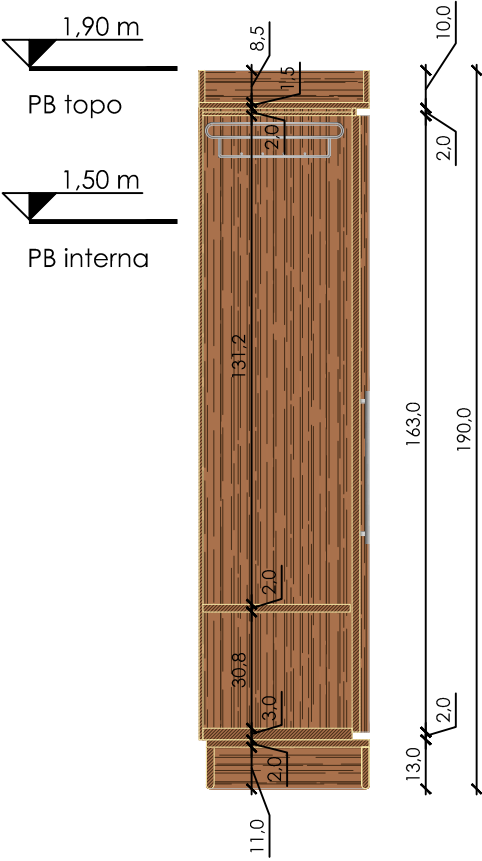
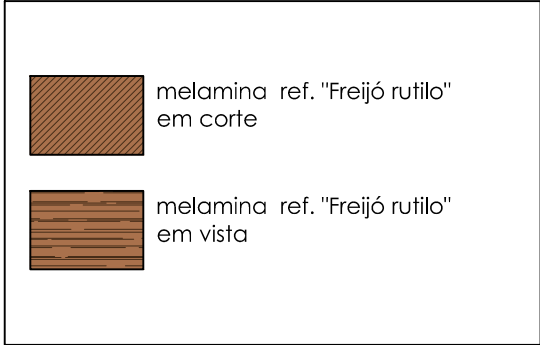
PRANCHA

1

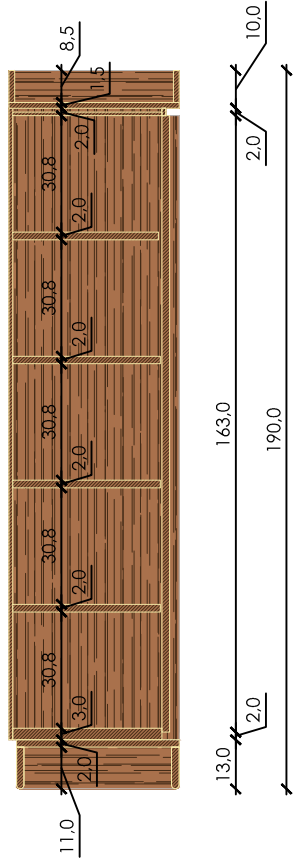
Indicação cortes



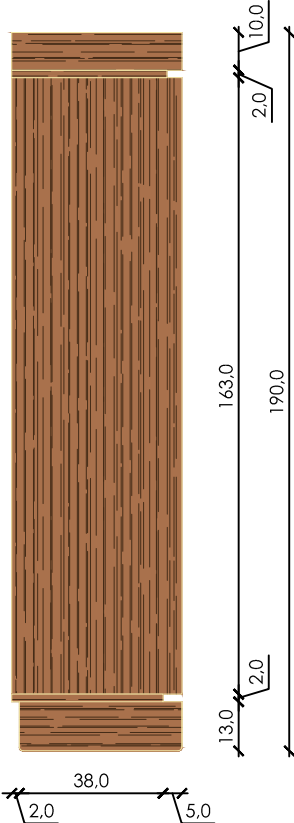
Legenda



CORTE AA



CORTE BB



VISTA LATERAL

PROJETO

Detalhamento mobiliário padrão TRF4

PRANCHA

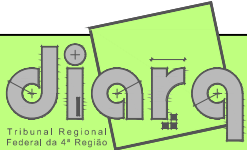
Módulo 1 para gabinete magistrado - corte AA + corte BB + vista lateral

ESCALA
1:20

DATA
ABR/2022

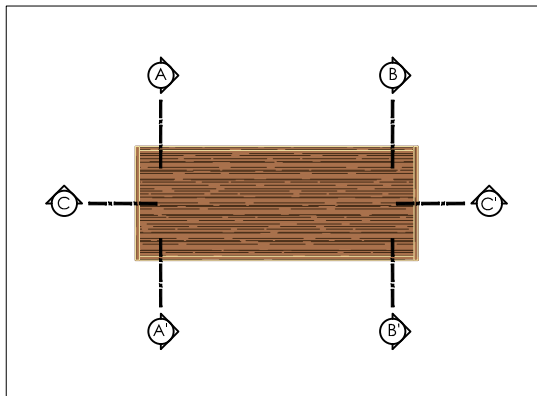
AUTORIA
Arq. Rainer Steiner Campos (2013)

ATUALIZAÇÃO
Arq. Luciana Snel CAU/RS A35635-2

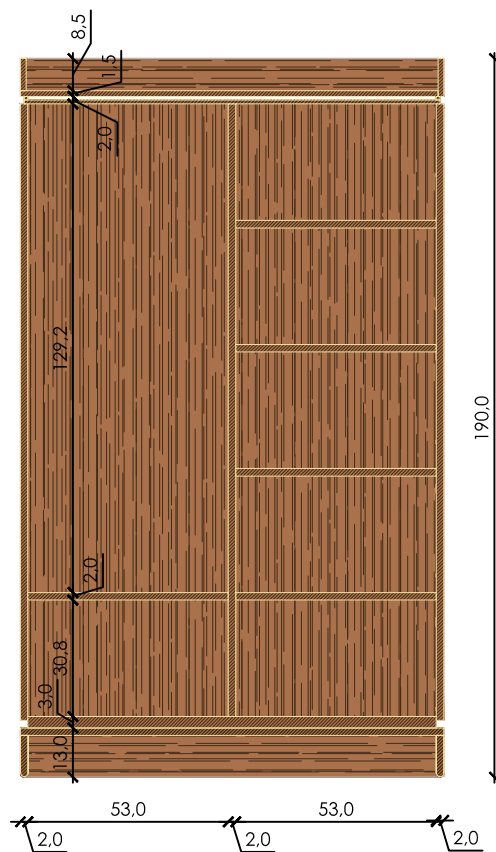
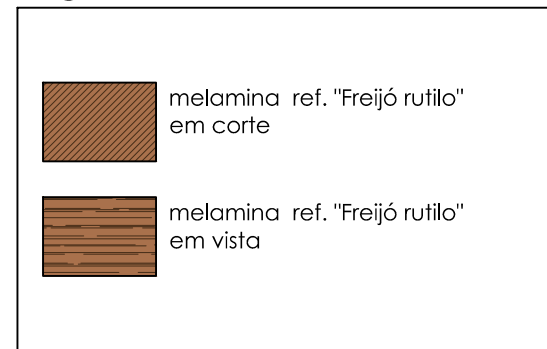


PRANCHA
2

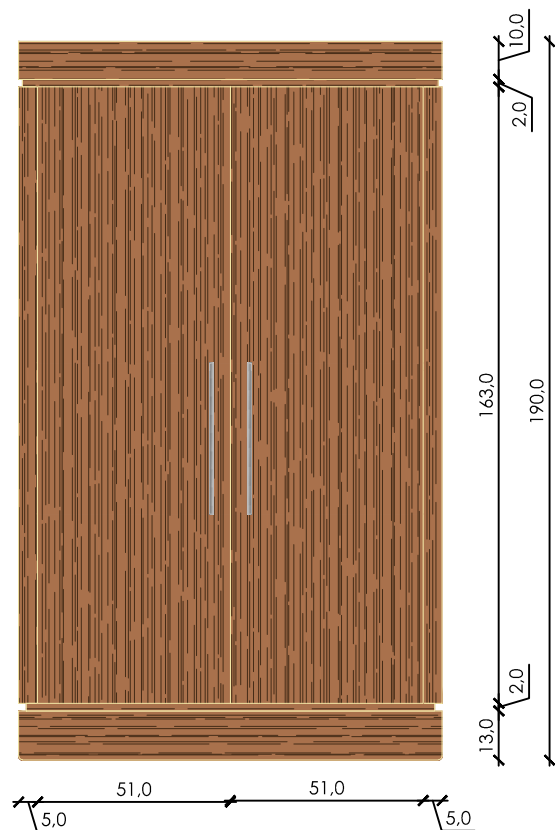
Indicação cortes



Legenda



CORTE CC



VISTA FRONTAL

PROJETO

Detalhamento mobiliário padrão TRF4

PRANCHA

Módulo 1 para gabinete magistrado - corte CC + vista frontal

ESCALA

1:20

DATA

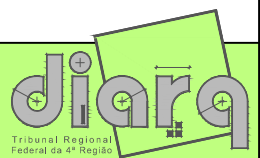
ABR/2022

AUTORIA

Arq. Rainer Steiner Campos (2013)

ATUALIZAÇÃO

Arq. Luciana Snel CAU/RS A35635-2

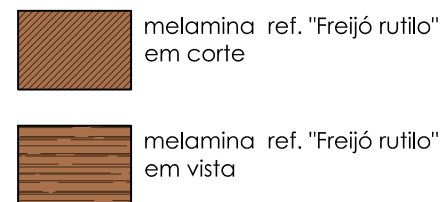


PRANCHA

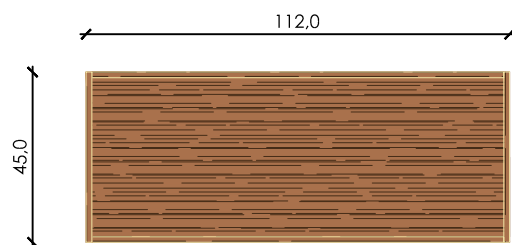
3



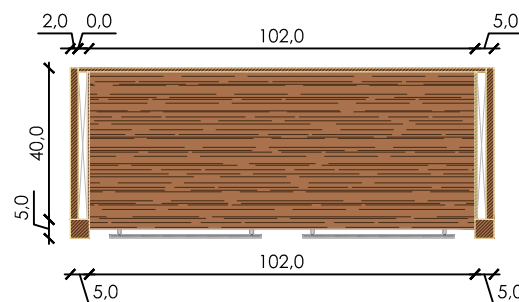
Legenda



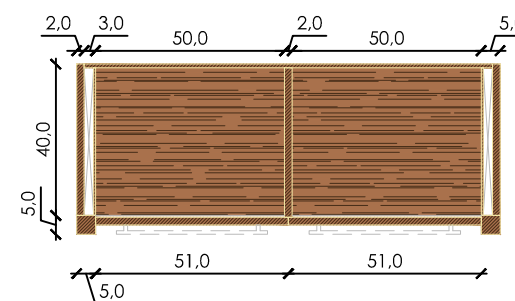
MÓDULO TIPO 4 PARA GABINETE DE MAGISTRADO



PLANTA BAIXA
NÍVEL = 1,90 m



PLANTA BAIXA
NÍVEL = 1,50 m



PLANTA BAIXA
NÍVEL = 0,45 m

PROJETO

Detalhamento mobiliário padrão TRF4

PRANCHA

Módulo 4 para gabinete magistrado - vistas 3D + plantas baixas

ESCALA
1:20

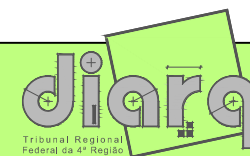
DATA
ABR/2022

AUTORIA

Arq. Rainer Steiner Campos (2013)

ATUALIZAÇÃO

Arq. Luciana Snel CAU/RS A35635-2



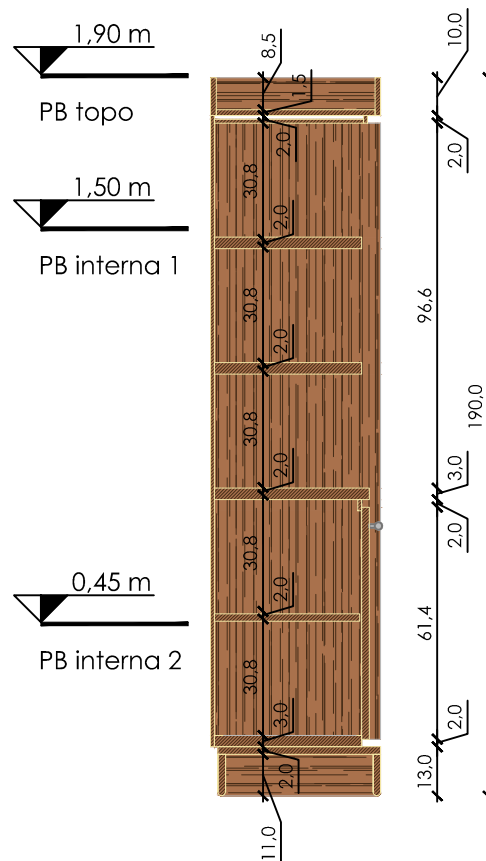
PRANCHA

1

A diagram of a rectangular block with four forces acting on it. The forces are represented by arrows pointing away from the center of the block, labeled A, B, A', and B'. The arrows are arranged in a cross pattern, indicating a balanced force system.

melamina ref. "Freijó rutilo"
em corte

melamina ref. "Freijó rutilo"
em vista



Technical drawing of a wooden door. The door is shown in a perspective view, highlighting its vertical grain. The drawing includes the following dimensions:

- Overall width: 38,0
- Overall height: 190,0
- Top panel height: 10,0
- Bottom panel height: 5,0
- Side panel height: 13,0
- Knob diameter: 2,0
- Knob height: 2,0

VISTA
LATERAL

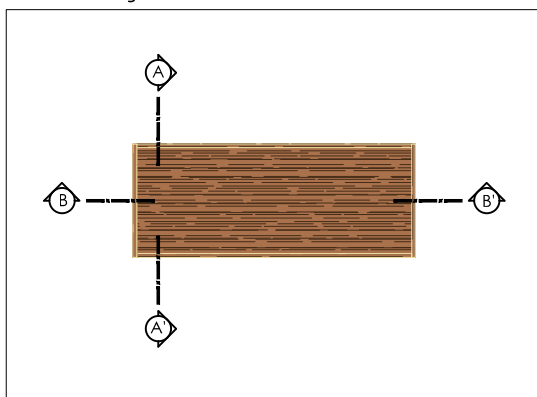
Detalhamento mobiliário padrão TRF4

Módulo 2 para gabinete magistrado - corte AA + vista lateral



PRANCHA

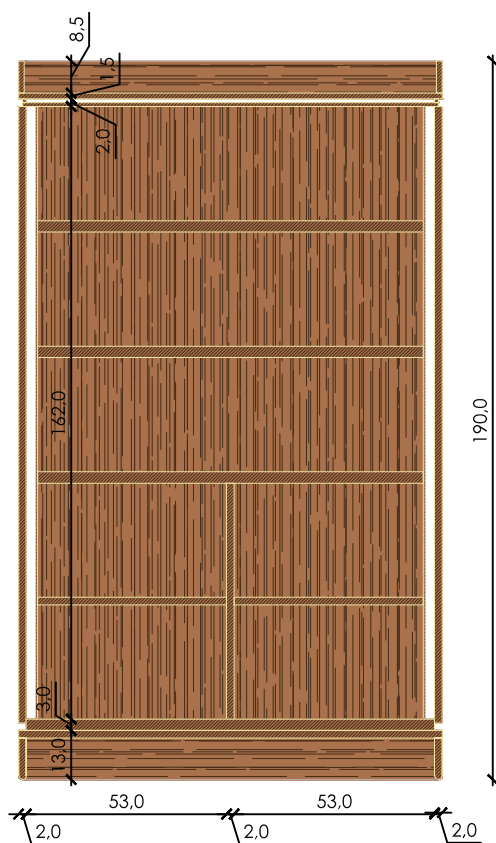
Indicação cortes



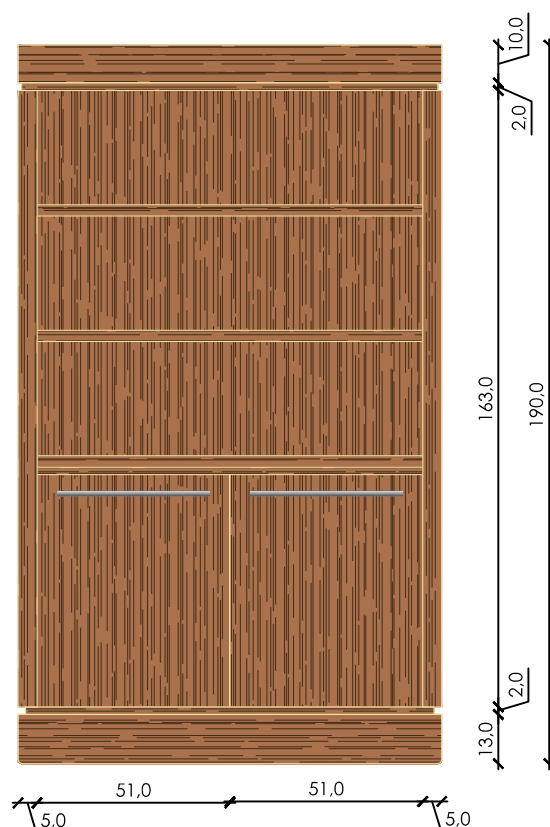
Legenda

 melamina ref. "Freijó rutilo" em corte

 melamina ref. "Freijó rutilo" em vista



CORTE BB



VISTA FRONTAL

PROJETO

Detalhamento mobiliário padrão TRF4

ESCALA

1:20

DATA

ABR/2022

AUTORIA

Arq. Rainer Steiner Campos (2013)

ATUALIZAÇÃO

Arq. Luciana Snel CAU/RS A35635-2



PRANCHA

3

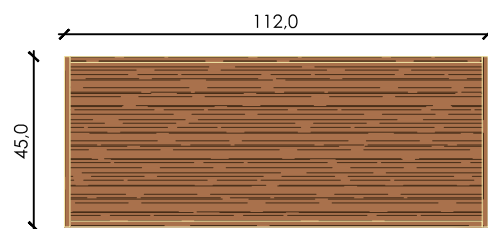


MÓDULO TIPO 5 PARA GABINETE DE MAGISTRADO

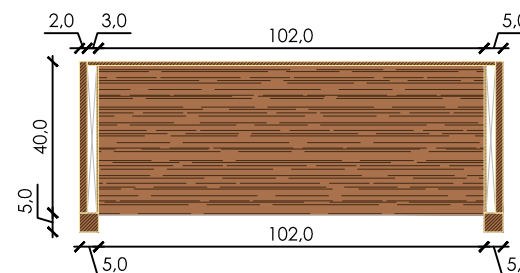
Legenda

 melamina ref. "Freijó rutilo" em corte

 melamina ref. "Freijó rutilo" em vista



PLANTA BAIXA
NÍVEL = 1,90 m



PLANTA BAIXA
NÍVEL = 1,50 m

PROJETO

Detalhamento mobiliário padrão TRF4

PRANCHA

Módulo 5 para gabinete magistrado - vistas 3D + plantas baixas

ESCALA
1:20

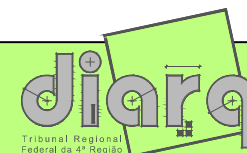
DATA
ABR/2022

AUTORIA

Arq. Rainer Steiner Campos (2013)

ATUALIZAÇÃO

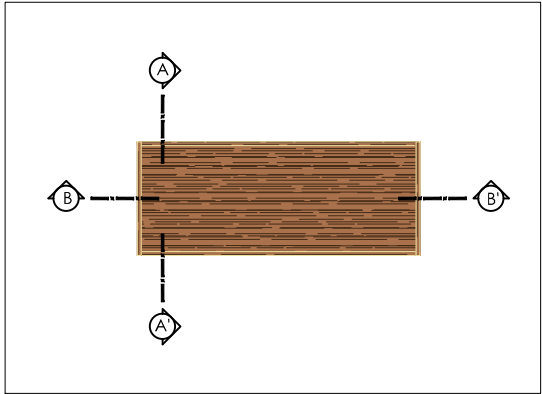
Arq. Luciana Snel CAU/RS A35635-2



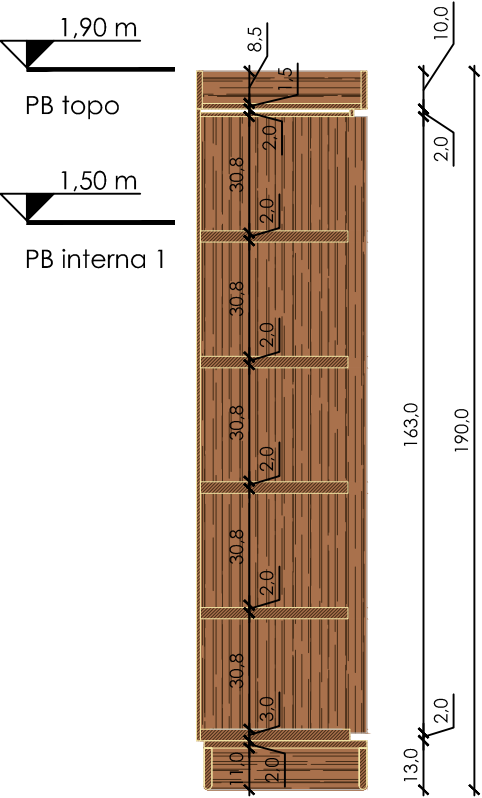
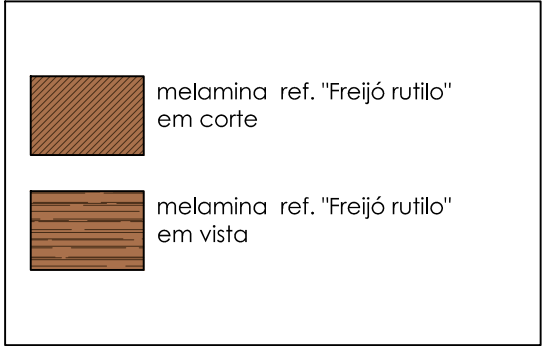
PRANCHA

1

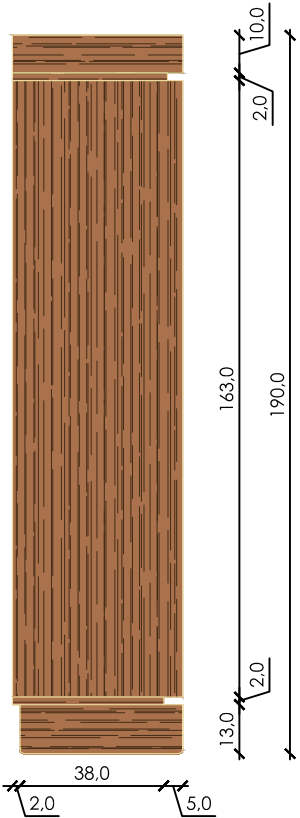
Indicação cortes



Legenda



CORTE AA



VISTA LATERAL

PROJETO

Detalhamento mobiliário padrão TRF4

PRANCHA

Modulo 5 para gabinete magistrado - corte AA + vista lateral

ESCALA
1:20

DATA
ABR/2022

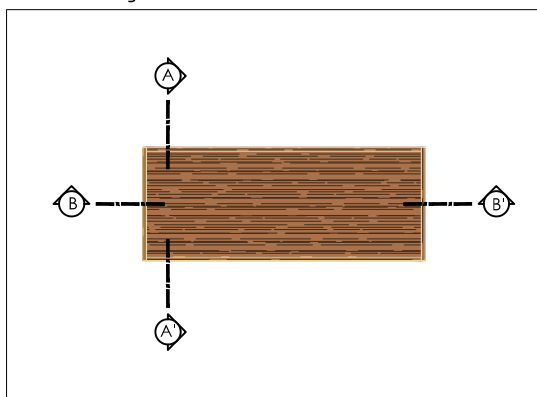
AUTORIA
Arq. Rainer Steiner Campos (2013)

ATUALIZAÇÃO
Arq. Luciana Snel CAU/RS A35635-2



PRANCHA
2

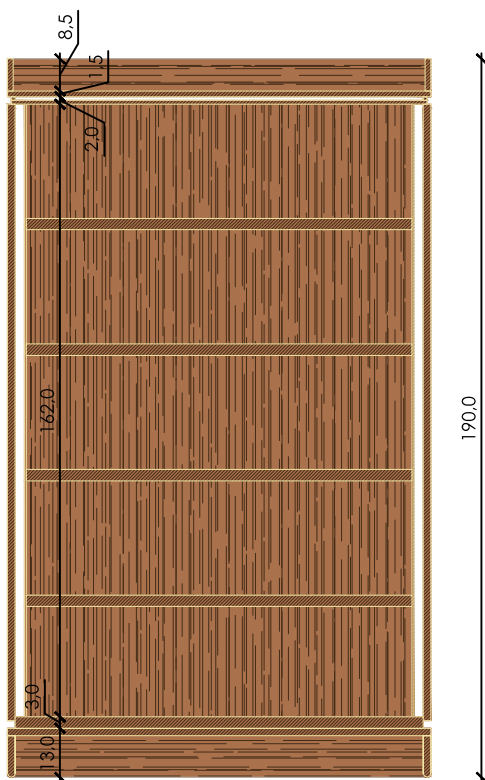
Indicação cortes



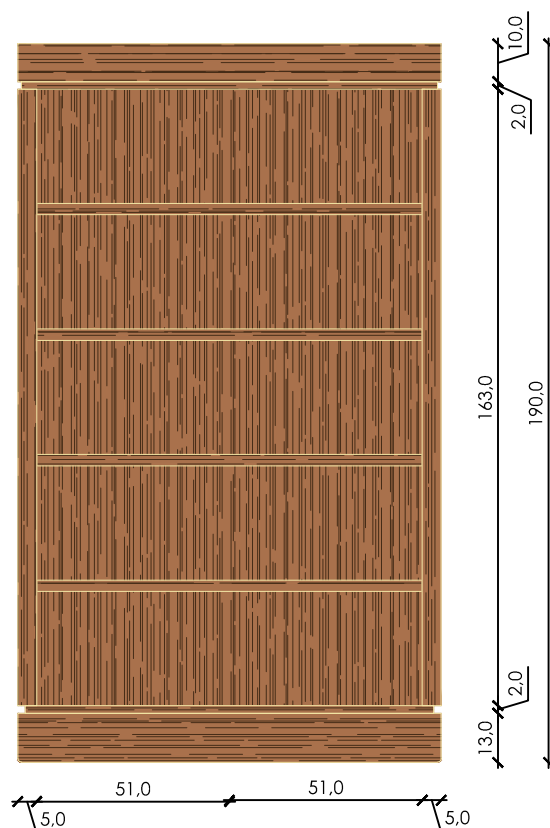
Legenda

 melamina ref. "Freijó rutilo" em corte

 melamina ref. "Freijó rutilo" em vista



CORTE CC



VISTA FRONTAL

PROJETO

Detalhamento mobiliário padrão TRF4

ESCALA

1:20

DATA

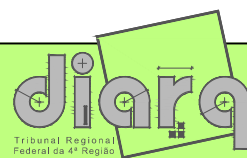
ABR/2022

AUTORIA

Arq. Rainer Steiner Campos (2013)

ATUALIZAÇÃO

Arq. Luciana Snel CAU/RS A35635-2



PRANCHA

3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DIRAD/ DIARQ

Balcões de *MDF* para gabinete

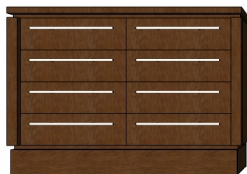
1 - OBJETO: confecção e montagem de balcões de *MDF* para gabinete de magistrado.

1.1 - Descrição do objeto: balcões para gabinete de magistrado em três versões:

- a) módulo 6 - balcão com duas portas de abrir (internamente: uma prateleira móvel em cada nicho);



- b) módulo 7 - balcão com dois conjuntos de quatro gavetas;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

- c) módulo 8 - balcão com uma porta à esquerda (internamente: uma prateleira móvel) e, à direita, conjunto de quatro gavetas.



Medidas dos armários: 116 x 45 x 81,4 cm (l x p x h).

2 - PROCEDIMENTOS INICIAIS: antes do início da confecção do objeto, a empresa contratada deverá contatar a Divisão de Arquitetura (DIARQ), fone 3213-3711, para que todas as dúvidas técnicas de projeto sejam esclarecidas. Os balcões de *MDF* para gabinete de magistrado se constituem em itens do mobiliário padrão do TRF4. Poderá ser agendada visita técnica para verificação *in loco* das características dos itens.

3 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS: os balcões para gabinete de magistrado deverão ser totalmente desmontáveis, confeccionado a partir de placas de *fibra de madeira de média densidade (MDF)*. O conjunto montado deve conferir plena estabilidade estrutural ao móvel, que deverá ser produzido conforme as especificações abaixo:

3.1 - MADEIRA: todas as peças que constituem os balcões serão confeccionadas a partir de placas de *MDF* de 18mm de espessura, revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (*BP*) - tendo por referência o padrão **Freijó**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Rutilo, da marca *Duratex*. Todas as faces de todas peças deverão receber revestimento em laminado melamínico. O laminado melamínico deverá ser anti-reflexo e resistente a abrasão e impacto. Em hipótese alguma o *MDF* poderá ficar aparente. Nas bordas onde for necessário, o móvel receberá proteção de fita de borda de *PVC* com 1mm de espessura - com alta resistência a impactos - no mesmo acabamento do móvel, para garantir uniformidade estética. O laminado deverá estar perfeitamente colado, sem lascas, bolhas ou outras imperfeições. Não serão admitidos retoques com massa em eventuais imperfeições.

3.2 – FERRAGENS: as peças dos balcões deverão ser unidas com cavilhas e firmemente fixadas através de parafusos do tipo CPL e porcas cilíndricas de $\frac{1}{4}$ de *zamak* com furos passantes de $\varnothing$ 5mm. Como opção, poderão ser utilizados parafusos zincados brancos com rosca soberba ZB (ou amarelo com rosca soberba ZA) ou algum outro sistema, que deverá ser submetido à área técnica para avaliação de viabilidade. Se houver necessidade de aparafusamento de topo em alguma peça de *MDF*, deverá ser enxertada peça maciça colada com cola *PVA* para evitar rachaduras longitudinais na face. Os balcões montados deverão ter plena estabilidade, mesmo quando movimentados. Nenhum parafuso poderá ficar aparente. Para fins de acabamento, deverão ser instalados sobre as cabeças dos parafusos botões de acabamento na mesma tonalidade das peças em que estejam instalados (cor marrom ou similar).

4 – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: além do descrito nas especificações gerais, aplicam-se os seguintes determinantes:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

4.1 - PORTAS: as portas serão de abertura simples a 90°, com dobradiças metálicas cromadas reguláveis (no mínimo duas) e fechadura do tipo miolo, cromada, com duas cópias de chaves. Deverão suportar o uso contínuo e o peso das portas. A abertura/fechamento das portas deverá ser de fácil manejo. Disposição aplicável aos **módulos 6 e 8**.

4.2 – PRATELEIRAS: as prateleiras móveis deverão ser fixadas com o sistema pino-furo. No local de encaixe do pino, na face inferior das prateleiras, deverá haver um rebaixo para encaixe do pino metálico, ou seja, a prateleira ficará **travada** no pino. Deverá ser possível deslocar a prateleira de sua posição inerte com aplicação de leve força, de baixo para cima, de modo que ela se desencaixe dos pinos. Deverão ser feitos furos a cada 5 cm para permitir alternância na posição das prateleiras. Disposição aplicável aos **módulos 6 e 8**.

4.3 - GAVETAS: as gavetas deverão receber correições telescópicas de aço carbono estampado, com tratamento antiferrugem, acabamento zincado e anodizado, sistema de deslizamento com rolamentos e esferas de aço, com resistência mecânica de 30 kg. Disposição aplicável ao **módulo 7**.

4.4 – PEÇAS DE FUNDO: deverão receber laminação tanto na superfície frontal quanto na superfície posterior. A fixação aos corpos dos balcões será com parafusos do tipo *Philips* - não serão aceitos pregos. As peças de fundo terão função estrutural para dar mais estabilidade aos móveis durante eventuais movimentações, devendo ser encaixadas no esquadro formado pelos painéis laterais, superior e inferior dos balcões. Disposição aplicável aos **módulos 6, 7 e 8**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

4.5 - SÓCULOS: são as bases sobre as quais os balcões se apoiam. Deverá ser possível separar os sóculos dos corpos dos balcões. As faces inferiores das peças que constituem o sóculo (ou seja, aquelas em contato com o piso) serão totalmente boleadas e deverão suportar o peso do móvel carregado sem sofrer deformação. O boleamento - a 180°, com raio de definição medindo a metade da espessura dos painéis de *MDF* - será produzido através da usinagem das peças que constituem os sóculos. O acabamento será revestimento com laminado *postforming* (*PF*) no mesmo padrão de cor e textura dos balcões. Os sóculos deverão ser completamente nivelados, de modo a contribuírem para a estabilidade final dos balcões. Disposição aplicável aos **módulos 6, 7 e 8**.

4.6 - PUXADORES: Os puxadores deverão ser tipo “de preensão” e metálicos, com acabamento fosco, firmemente fixados por parafusos compatíveis com o seu acabamento e resistência. Serão constituídos de uma haste cilíndrica lisa com aproximadamente 10 mm de diâmetro e 200 mm de largura. Disposição aplicável aos **módulos 6, 7 e 8**.

5 - OPÇÕES DE MONTAGEM: poderá ser solicitada, no momento da contratação, montagem espelhada do **módulo 8**.

6 - AMOSTRAS: a empresa contratada deverá apresentar as seguintes amostras, no prazo máximo de **cinco** dias úteis, a contar do **recebimento da solicitação de fornecimento**, a ser expedida pelo gerente de contrato:

a) puxadores: para verificação de acabamento e dimensões;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

b) peça de *MDF* 18mm revestida com laminado melamínico de baixa pressão (referência de padrão: **Freijó Rutilo**, marca *Duratex*).

7 - GARANTIA: total e mínima de cinco anos.

8 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: será exercida pela Divisão de Arquitetura (DIARQ), fone 3213-3713.

9 - GESTÃO DO CONTRATO: será exercida pelo Núcleo de Logística (NLOG), fones 3213-3756 e 3213-3753.

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO: trinta (30) dias corridos para cada lote de 10 unidades a contar do **recebimento da solicitação de fornecimento**, a ser expedida pelo gerente de contrato.

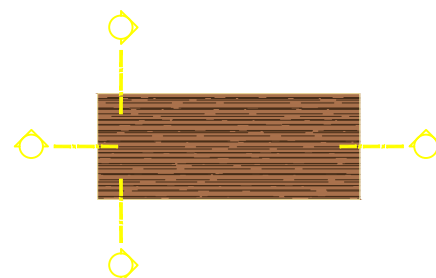
11 - ENTREGA DO OBJETO: a empresa deverá agendar a data e o horário para a entrega do objeto com o NLOG (Núcleo de Logística), fones 3213- 3756 e 3213-3753. Para o objeto ser considerado entregue, deverá estar perfeitamente de acordo com o solicitado neste memorial descritivo e no projeto. O recebimento do objeto está vinculado ao ressarcimento de qualquer dano causado ao patrimônio do TRF ou ao prédio durante o período de entrega do objeto.



Vistas 3d Módulo tipo 6

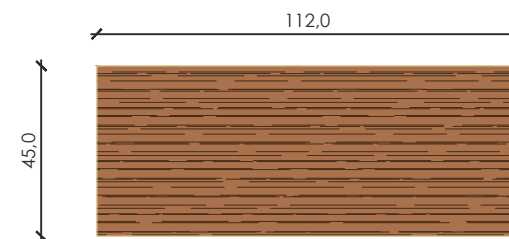
 Melamina ref. "Freijó rutilo" em corte

 Melamina ref. "Freijó rutilo" em vista

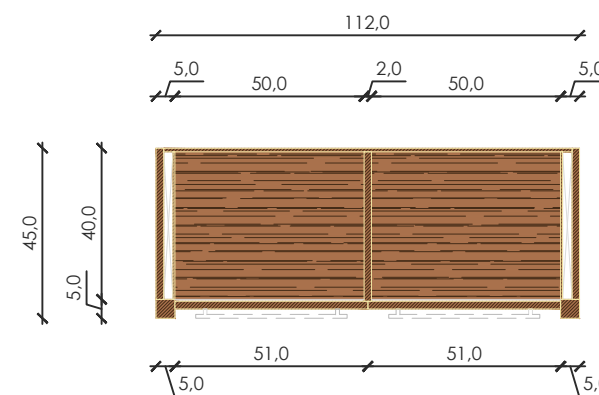


Indicação cortes

Legenda



Planta Baixa nível = 0,82 m



Planta Baixa nível = 0,45 m

PROJETO
Detalhamento mobiliário padrão TRF4

PRANCHA
Módulo 6 para gabinete magistrado - vistas 3D + plantas baixas

ESCALA
1:20

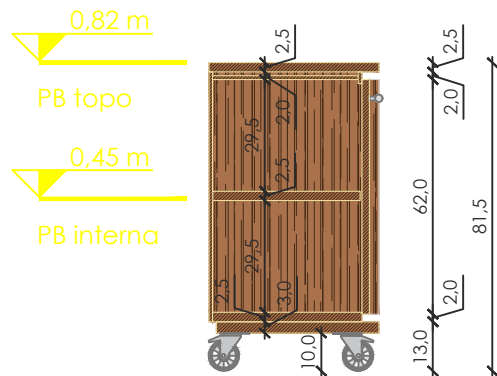
DATA
FEV/2024

AUTORIA
Arq. Rainer Steiner Campos (2013)

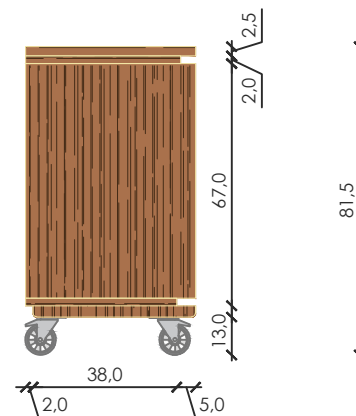
ATUALIZAÇÃO
Arq. Luciana Snel CAU/RS A35635-2

diara
Tribunal Regional
Federal da 4ª Região

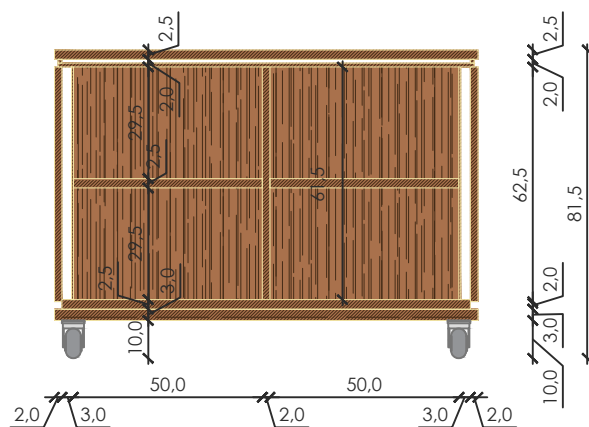
PRANCHA
1



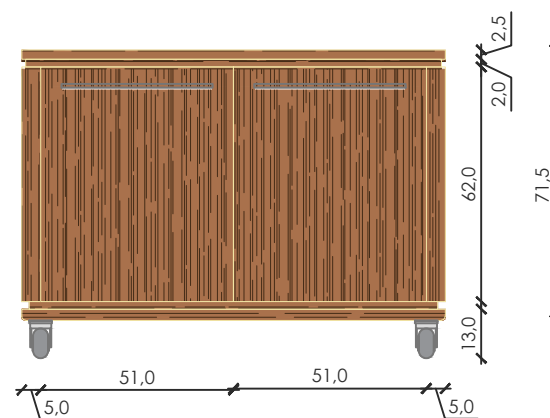
Corte AA



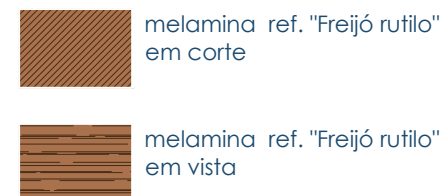
Vista lateral



Corte BB



Vista lateral



Especificações Mobiliário em aço

ESTANTE DE AÇO

Dimensões aproximadas: 1800mm (A) X 900mm (L) X300mm(P)

Prateleiras: 06 prateleiras com dobras duplas e rebatidas nas laterais, além de dobras triplas nas partes frontais e posteriores.

Reforço Estrutural: cada prateleira deverá possuir 1 reforço posicionado horizontalmente (tipo “ômega”) fixado pelo sistema de ponteamento no fundo.

Colunas e Ajustes: 08 colunas bipartidas (4 inferiores e 4 superiores), permitindo regulagem de altura das prateleiras através de 35 furos circulares e travamento por encaixe.

Acessórios: 4 sapatas em polipropileno (formato em “L”) com sustentação triangular para proteção do piso e travamento da estrutura.

Acabamento e Durabilidade: tratamento anticorrosivo por processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó.



ARMARIO AÇO - ALTO

Sistema de montagem:

Estrutura totalmente montável com travas invertidas tipo “unha de gato”.

Dispensa o uso de parafusos para união das chapas, garantindo firmeza e estabilidade. Permite montagem em série ilimitada, unindo módulos iniciais e complementares.

Portas e Segurança • Portas sobrepostas com reforço vertical. • • • •

Ventilação: 15 furos circulares em formação triangular na parte superior de cada porta. Fechamento via varão galvanizado com travamento triplo (superior, inferior e central). Compatível com cadeado (pitão em nylon com fibra de vidro) ou fechadura tipo Yale. Articulação pivotante através de pinos, sem necessidade de dobradiças externas.

Interior e Acessórios • • Inclui 2 cabides de encaixe por vão. •

Capacidade: até 15 kg por prateleira. •

Espaço interno otimizado com aberturas em alto relevo para cabides. Pés em polipropileno de alto impacto com 122 mm de altura e regulagem de 16 mm.

Acabamento e Durabilidade • Tratamento anticorrosivo via nanotecnologia. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) seca em estufa a 240 °C,



ARMÁRIO AÇO - BAIXO

Dimensões aproximadas: 850mm (A) x 800mm (L) X 400mm(P)

Sistema de Montagem Prático: encaixes com travas, alavancas e unhas, dispensando parafusos e garantindo firmeza e facilidade na instalação.

Portas: 2 portas de fechamento sobreposto com articulação pivotante (pinos), puxadores estampados e ventilação triangular superior.

Tampo Superior: Tampo em MDP BP de 15 mm com acabamento melamínico e bordas em fita PVC, ideal para apoiar objetos ou equipamentos.

Segurança: Fechadura cilíndrica tipo Yale com 2 chaves, travando na prateleira fixa central.

Organização Interna: 1 prateleira regulável a cada 50 mm via cremalheiras estampadas nas laterais.

Acabamento de Alta Durabilidade: Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo por nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida), secada em estufa.

Levelamento: 4 sapatas reguláveis em poliestireno de alto impacto para ajustar desníveis do piso

